

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fiscalização do Cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal

MUNICÍPIO: GUAÍRA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2008

PROTOCOLO DE ENTREGA POR MEIO MAGNÉTICO

Atestamos para efeito do cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que o disquete, em anexo, reproduz com total fidelidade e veracidade as informações nele contidas, conforme síntese a seguir:

DESCRIÇÃO (Quadro 07-Resumo Consolidado)	Acumulado (R\$)	%
RECEITAS DO ENSINO		
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	57.171.022,83	
Demais Recursos Adicionais	2.189.356,64	
DESPESAS DO ENSINO		
Aplicação no ensino - Artigo 212 da CF	16.156.000,77	28,26%
FUNDEB		
Recursos do Fundeb + Aplicação Financeira	8.096.561,78	
Despesas com Profissionais do Magistério (mín.60%)	5.151.697,80	63,63%
Demais Despesas (máx.40%)	2.806.542,42	34,66%

GUAÍRA , em 31 de Dezembro de 2008

Sergio de Mello
Prefeito(a) Municipal

Maria Helena Marques Freitas
Secretário(a) da Educação

Mara Cristina Dos Santos
Contador(a)

Maria Helena Gonçalves de Oliveira
Presidente e/ou Membro do Cons. da Educação